CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0050, DE 07 DE JUNHO DE 1999.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL
A CLEMENTE TEODORO DA SILVA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a ***CLEMENTE TEODORO DA SILVA***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 08 de junho de 1999.

Vereador **Carlos Roberto Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice Presidente

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
1º Secretário

Vereador **Helvicio José de Queiroz Junior**
2º Secretário